

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 76

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471/2015,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionada, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
Maria Silvana Bessa	HospVet	73.554100-4	2008/2013	01/02/2019
Flávio Victor Souza de Melo	Col.C.Comp.	73.545374-8	2012/2017	01/02/2019
Joslei Viana de Souza	DCS	73.439383-0	2011/2016	01/02/2019
Tânia Barth	DCB	73.382606-8	2011/2016	01/02/2019
Maria Alecsandra Teixeira Moreira	Col.Com.Soc.	73.308890-3	2008/2013	04/02/2019
Rosane Lopes Araújo Magalhães	DCS	73.335092-8	1999/2004	04/02/2019
Rosane Lopes Araújo Magalhães	DCS	73.335092-8	2004/2009	02/05/2019
Rosane Lopes Araújo Magalhães	DCS	73.335092-8	2009/2014	31/07/2019
Eurivalda R. dos Santos Santana	DCET	73.384533-9	2012/2017	06/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de fevereiro de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)